**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2024 - SECULT**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS COMO PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**

**ANEXO II | CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO COLETIVO**

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do coletivo cultural [nome do coletivo cultural], elegem/indicam [nome completo do representante], portador do RG ........................... e do CPF ......................................, como único representante no **Edital 002/2024** **– SECULT** de chamamento público para certificação de entidades e coletivos culturais como Pontos de Cultura no município do Crato/CE, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME DO INTEGRANTE | IDENTIDADE | CPF | ASSINATURAS |
|   |   |  |   |
|   |   |  |   |
|   |   |  |   |
|   |   |  |   |
|   |   |  |   |
|   |   |  |   |
|   |   |  |   |
|   |   |  |   |

*Crato/CE, ............... de ................................ de 2024*

**IMPORTANTE!**

**[i]** Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um coletivo cultural sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ. **[ii]** O documento **deve conter a assinatura de, pelo menos, metade mais um do total de membros do coletivo**, nos termos do disposto no item 9.2 do Edital 002/2024 - SECULT. **[iii]** Esse anexo não será aceito com assinatura colada, podendo ser assinado eletronicamente através da plataforma Gov.br.